

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Banco Central do Brasil

Prezados Senhores:

Assunto: Demonstrações Financeiras Individuais

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 45 da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais da Agência de Fomento do Paraná S.A, relativas à data-base 30 de junho de 2022, compostas pelos seguintes documentos:

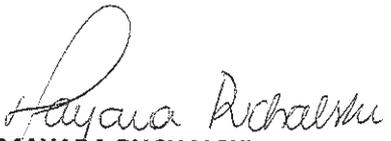
- i. Relatório da Administração;
- ii. Balanço Patrimonial;
- iii. Demonstração do Resultado;
- iv. Demonstração do Resultado Abrangente;
- v. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- vi. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto;
- vii. Demonstração do Valor Adicionado – Informação Complementar;
- viii. Notas Explicativas;
- ix. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- x. Relatório do Comitê de Auditoria; e
- xi. Parecer do Conselho Fiscal.

Essas Demonstrações Financeiras Individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de agosto de 2022 e originalmente divulgadas no site da instituição: <http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/DEMONSTRATIVOS-CONTABEIS-FOMENTO-PARANA>, em 26 de agosto de 2022.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

Atenciosamente,

Curitiba – PR., 26 de agosto de 2022.



MAYARA PUCHALSKI

Diretora Administrativa e Financeira
Responsável pela Contabilidade



LUCIANE DE OLIVEIRA TESSARO
Contadora – CRC PR-44315/O-8



MARIANA FILGUEIRAS DOS REIS
Coordenadora do Comitê de Auditoria



**Fomento
Paraná**

Agência de Fomento do Paraná S.A

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2022

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....	3
BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO.....	14
BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	15
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	16
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	17
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	19
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	20
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
Nota 1 - Contexto operacional.....	21
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais.....	21
Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas	23
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa.....	28
Nota 5 - Títulos e valores mobiliários.....	28
Nota 6 - Operações de crédito.....	30
Nota 7 - Outros ativos.....	33
Nota 8 - Imobilizado de uso e intangível.....	34
Nota 9 - Obrigações por repasses do país - instituições oficiais.....	35
Nota 10 - Outros passivos financeiros	36
Nota 11 – Obrigações fiscais correntes e diferidas	36
Nota 12 – Ativos, provisões e passivos contingentes	36
Nota 13 – Outros Passivos.....	39
Nota 14 - Patrimônio líquido.....	39
Nota 15 – Contas de resultado.....	41
Nota 16 – Tributos correntes e diferidos.....	43
Nota 17 – Transações com partes relacionadas.....	44
Nota 18 - Adequação de capital	47
Nota 19 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade.....	47
Nota 20 - Outras informações.....	50
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	53

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário.

A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997 e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado é de quatro bilhões de reais.

Instituição Financeira de Desenvolvimento submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN), atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional buscando ampliar a base produtiva e promover a inovação no Paraná.

A instituição financia projetos dos municípios paranaenses para a execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros. E fornece crédito para empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios em todas as regiões do estado.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos estaduais de desenvolvimento, garantidores ou de aval e participa como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3, Sul Inovação e do Fundo VC4 da Trivella M3 Investimentos.

Também responde pela gestão e cobrança da carteira de ativos do Estado do Paraná oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado. E a Lei Estadual nº 20.743, de 5 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Recuperação dos Ativos e Créditos oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná – BADEP, transferiu à Fomento Paraná a gestão plena e a administração dos ativos, créditos e direitos resultantes da liquidação do BADEP.

MISSÃO

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

VISÃO DE FUTURO

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

VALORES

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO

Início das atividades	08/11/1999
Capital Social Integralizado	R\$ 1.783,1 milhões
Ativo Total	R\$ 2.559,9 milhões
Carteira de Operações de Crédito	R\$ 1.266,6 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 2.127,6 milhões
Patrimônio de Referência	R\$ 536,1 milhões
Lucro Líquido	R\$ 79,0 milhões
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	3,84%
Índice de Basileia	66,52%
Desembolsos no ano	R\$ 154,5 milhões
Contratos no ano	4.746
Municípios atendidos no ano	299

MENSAGEM DA DIRETORIA

Nesse período a Fomento Paraná registrou uma retomada dos níveis de demanda por crédito para atividades empresariais, especialmente para empreendimentos de menor porte, principal público da instituição.

Foi reforçada a movimentação para formalização de parcerias com municípios e associações comerciais, para aumentar o número de pontos de atendimento para acesso ao crédito, juntamente com a capacitação de novos agentes e correspondentes. A Fomento Paraná agora está presente em mais de 300 dos 399 municípios paranaenses.

Demos prosseguimento aos projetos para captação de recursos de novas fontes para atender à demanda e assegurar a sustentabilidade das atividades da empresa a longo prazo.

Obtivemos êxito em nossa primeira captação internacional e assinamos um contrato com o CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina para uma abertura de crédito de até R\$ 250 milhões. Os recursos vão atender especialmente as micro e pequenas empresas em projetos de investimento, capital de giro, geração de energia de fontes renováveis, entre outros, ao longo dos próximos anos.

Foi feita também uma captação junto à Caixa Econômica Federal, com foco em operações de microcrédito, e estão em andamento tratativas junto ao Banco do Brasil, na modalidade DIM (Depósito Interfinanceiro vinculado a Microfinanças).

A instituição também teve os limites de crédito para repasse aumentados pelo BNDES e FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) — neste caso com foco em projetos de inovação para fortalecer empresas inovadoras.

A Fomento Paraná segue se preparando para atuar no âmbito do crédito rural, ampliando o leque de setores produtivos atendidos pelas políticas públicas de financiamento ao desenvolvimento sob nossa responsabilidade.

Avançamos com o Banco da Mulher Paranaense, programa que disponibiliza crédito com juros diferenciados para empreendimentos que tem mulheres como proprietárias ou sócias. Neste primeiro semestre ultrapassamos a marca de dez mil beneficiárias atendidas.

Entendendo o cenário da economia, com taxas de juros, inflação e endividamento em níveis elevados, diminuição de renda das famílias e horizonte de equilíbrio fiscal não muito claro, a Fomento Paraná segue oportunizando aos empreendedores de todos os portes, a possibilidade de renegociar seus contratos em condições diferenciadas.

Em todas as atividades tem sido fundamental o desempenho da equipe de colaboradores e da rede de parceiros da instituição, bem como se mostra importante a atuação coordenada do Sistema Paranaense de Fomento (Fomento Paraná, BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e Invest Paraná), buscando alternativas para promover o desenvolvimento sustentável.

Por fim, reforçamos o propósito da Fomento Paraná presente em cada ação para facilitar e ampliar o acesso ao crédito, por meio de importantes parcerias e nos esforços para modernização tecnológica, de modo a permitir que cada vez mais empreendedores possam transformar projetos em realidade e que possamos ter um estado cada vez mais forte, competitivo e desenvolvido, capaz de ofertar bons serviços e proporcionar riqueza e qualidade de vida a sua gente.

A Diretoria

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná para contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável.

A instituição compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e o Serviço Social Autônomo Paranaidade, por meio do qual são financiados projetos de desenvolvimento urbano dos municípios.

Para apoiar empreendedores privados, a instituição mantém parcerias com prefeituras municipais, associações comerciais e entidades empresariais especializadas para atuar como correspondentes nos municípios.

A Fomento Paraná também é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores.

A instituição mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma gestão eficaz, preocupada em oferecer crédito responsável, de modo a manter a qualidade da carteira de clientes e a sustentabilidade da empresa.

PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio aos pequenos negócios oferecendo um leque de soluções que permitem financiar desde um empreendedor informal até empresas de médio porte, bem como projetos de infraestrutura urbana para municípios de qualquer porte.

Os financiamentos podem ser feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais – FINAME, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, da Caixa Econômica Federal – CEF, do Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, do Ministério do Turismo, e BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO

As Operações do Setor Público, são responsáveis pela maior fatia da carteira de crédito da Fomento Paraná — 65,7% atualmente — sendo mais de 99% referentes a operações do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), efetuadas com recursos próprios, integralizados ao capital da instituição e destacados junto ao Banco Central.

Essas operações financiam a pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários, construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de áreas para parques industriais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento e gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência da iluminação pública, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

De janeiro a junho foram contratadas 57 operações para atender 46 municípios. Os contratos somam R\$ 175,8 milhões.

OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO

MICROCRÉDITO

O Programa de Microcrédito da Fomento Paraná iniciado em 2000, é uma política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local.

O programa funciona por meio de parcerias com os municípios, formando uma rede de agentes de crédito, que atendem além de informais, MEIs e microempresas que buscam recursos para iniciar, manter ou ampliar atividades comerciais, industriais ou de serviços.

A rede de parceiros com agentes que intermediam operações de microcrédito conta com 303 municípios conveniados.

O microcrédito é limitado a R\$ 10 mil para pessoa física e até R\$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R\$ 360 mil.

De janeiro a junho foram contratadas 4.577 operações de microcrédito, que totalizam R\$ 51,5 milhões.

EMPRESARIOS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R\$ 20 mil, até R\$ 17 milhões, utilizando recursos próprios ou repasses do BNDES/FINAME, da FINEP ou do FUNGETUR, para projetos de investimento, aquisição de bens e capital de giro.

Neste segmento a Fomento Paraná atua também por meio de uma rede de correspondentes credenciados, em parceria com associações comerciais e empresariais de segmentos produtivos, sindicatos patronais e sociedades empresariais especializadas. Em 30 de junho havia 168 instituições atuando como correspondentes credenciados.

Os correspondentes operam com financiamentos a partir de R\$ 20,1 mil, para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 360 mil e R\$ 16 milhões.

Nessa faixa a Fomento Paraná mantém linhas de crédito para nichos específicos da atividade econômica, como financiamentos para aquisição e instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis, melhoria da eficiência energética; para emissoras de rádio que precisam migrar da faixa AM para FM, atividades turísticas, entre outros.

Podem ser atendidos projetos de inovação para ampliar a competitividade de empresas de base tecnológica com receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões.

De janeiro a junho foram contratadas 169 operações neste segmento, totalizando R\$ 18,9 milhões.

GESTÃO DE FUNDOS

A Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), instituído pela Lei Estadual nº 5.515/67, é o principal fundo gerenciado pela Fomento Paraná, conforme determina a Lei Estadual nº 11.741/97. O FDE é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, de participações societárias e, subvenções para redução de taxas de juros para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

SEGURO RURAL

O FDE é usado para subvencionar o prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas e apoiar o Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela SEAB. A subvenção reduz em até 50% o custo do prêmio pago pelo produtor pela apólice de seguro.

As subvenções decorrentes da operacionalização do Programa de Subvenção ao Seguro Rural durante o primeiro semestre de 2022 acumularam um total de R\$ 7 milhões.

EQUALIZAÇÃO

O FDE também é usado como fonte de recursos para subvenção econômica (redução de taxas de juros) em apoio a programas e linhas de financiamento mantidas pela Fomento Paraná:

- Redução de 7,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R\$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco da Mulher Paranaense;
- Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R\$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco do Empreendedor — com a pandemia esse benefício foi estendido para operações de capital de giro visando a manutenção de empregos;
- Redução nas taxas de juros em Operações do Setor Público, nas linhas do Sistema de Financiamento aos Municípios, para municípios atingidos por intempéries climáticas;
- Redução de taxas do SFM em financiamentos para municípios com IPDM abaixo de 0,7, para aplicações específicas, como implantação de barracões industriais e comerciais; instalação de coworkings; equipamentos para feiras livres; usinas fotovoltaicas; entre outros objetos.

Do mesmo modo, FDE é fonte de recursos para a equalização de taxas de juros no programa Banco do Agricultor Paranaense nas operações de crédito rural contratadas pelas instituições financeiras conveniadas: Banco do Brasil, BRDE e as cooperativas de crédito Central Cresol e Sicoob Central Unicoob.

Até junho de 2022, foram destacados para o Programa Paraná Mais Emprego - Banco do Agricultor Paranaense R\$ 82,8 milhões, para a equalização de juros das operações contratadas perante as instituições conveniadas, durante os próximos exercícios. Do total aprovado e destacado, R\$ 40 milhões são oriundos de aportes do Tesouro Estadual no FDE e R\$ 42,8 milhões são oriundos de disponibilidades do FDE.

Para os demais programas, o FDE possui os seguintes destaques para subvenções no âmbito dos diversos programas albergados pela legislação pertinente:

Programa Manutenção de Salário	R\$ 15 milhões
Banco da Mulher Paranaense	R\$ 3 milhões
Subsídio Juro Zero - SFM	R\$ 16 milhões
Fomento Turismo	R\$ 5 milhões
Trator Solidário	R\$ 5 milhões
Total destacado para equalizações	R\$ 126,8 milhões

FUNDO DE AVAL RURAL – FAR

A Fomento Paraná é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR), instituído pela Lei Estadual nº 14.431/04. O FAR provê recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada.

Esse fundo foi paralisado para ser remodelado e atualizado, visando operar sob novas condições de sustentabilidade.

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), instituído pela Lei Estadual nº 16.357/09, provê recursos para subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de crédito nas operações de microcrédito da Fomento Paraná.

O FEM proporciona a redução de 5,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros em operações de microcrédito do programa Banco do Empreendedor e uma redução de 7,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros das operações de microcrédito do programa Banco da Mulher Paranaense.

Ao longo do primeiro semestre foram repassados à Fomento Paraná R\$ 2,7 milhões a título de equalização de operações de crédito desse segmento.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR – FAG/PR

A Fomento Paraná é a gestora do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR), instituído por meio da Lei Estadual nº 19.478/18. A finalidade do FAG-PR é atuar como facilitador da concessão de crédito, por meio da disponibilização de recursos financeiros para garantias na concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no estado do Paraná, em conformidade com a Lei Complementar nº 163/13.

As outorgas de garantias do FAG/PR podem ser prestadas em operações de crédito realizadas com recursos próprios ou de repasses de instituições oficiais de crédito. Foram firmados convênios com a Fomento Paraná e BRDE.

Com aporte inicial de R\$ 7,2 milhões, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, o FAG/PR tem condições de alavancar até 12 vezes o Patrimônio Líquido.

As garantias emitidas pelo FAG/PR de janeiro a junho de 2022 somam R\$ 2,3 milhões referentes a R\$ 3,3 milhões em operações contratadas pela Fomento Paraná e BRDE.

Desde o início das operações, o FAG/PR totaliza R\$ 26,8 milhões em garantias emitidas para um montante de R\$ 34,7 milhões em operações contratadas pela Fomento Paraná e BRDE.

FUNDO GARANTIDOR DE PPPs - FGP/PR

O Fundo Garantidor de PPPs – FGP/PR foi criado para prestar garantias ao setor privado no cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs, conforme a Lei Estadual nº 17.046/12, que definiu a Fomento Paraná como gestora. O FGP/PR tem como cotistas o Estado do Paraná e o FDE e a administração dos recursos financeiros está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal (CEF).

Com o advento da pandemia, o Conselho de Investimentos do FDE deliberou pelo resgate de parte das cotas pertencentes ao FDE para destinação ao Programa Paraná Recupera, em apoio a empreendedores atingidos pela pandemia, com crédito ou subvenção de taxas de juros.

Está em andamento um plano de ação, em decorrência de uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado para suspensão das atividades do FGP e dos gastos para sua manutenção, uma vez que o fundo não chegou a ser utilizado como garantidor em projetos de parcerias público-privadas do Estado, com a revisão do arcabouço normativo.

FUNDOS EM ESTRUTURAÇÃO

A Fomento Paraná foi designada como gestora e está estruturando novos fundos criados pelo Governo do Estado para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FCR/PR) e Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR).

A Fomento Paraná também foi designada como gestora e está estruturando Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura do Programa de Parcerias do Paraná ou de desestatização (FUNPAR). Trata-se de um fundo de natureza contábil, com a finalidade de custear a conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento.

FUNDOS INVESTIDOS

FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS – FGI

A Fomento Paraná é cotista do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI do BNDES. O fundo é usado como alternativa de garantia, ou garantia complementar, em operações de financiamento com recursos do BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático), da FINEP, do FUNGETUR ou recursos próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

Ao final de junho de 2022 a carteira de operações garantidas pelo FGI somou 1695 contratos com saldo de R\$ 149,3 milhões em operações de crédito.

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO – FIP

A Fomento Paraná é cotista de três fundos de investimento em participação: Criatec3 e Sul Inovação, estruturados respectivamente pelo BNDES e pela FINEP, e Fundo VC4, da Trivella M3 Investimentos. Parte dos recursos dos fundos deve ser alocada em empreendimentos sediados no Paraná, em valor no mínimo equivalente aos aportes da Fomento Paraná.

GESTÃO DE COBRANÇA

COBRANÇA DE ATIVOS E BENS

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados "Ativos do Estado", originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

O montante recuperado relativo à carteira dos Ativos do Estado registrado no primeiro semestre de 2022 foi de R\$ 1,0 milhão.

A Lei Estadual nº 20.743, de 5 de outubro de 2021, transferiu para a Fomento Paraná a gestão e administração dos ativos, créditos e direitos resultantes da liquidação do BADEP – Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná, que passaram a ser de titularidade do Estado do Paraná conforme determina a Lei Estadual nº 18.929/2016.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido da Fomento Paraná no primeiro semestre de 2022 totalizou R\$ 79,0 milhões. O valor representa um crescimento de 177,0% frente aos R\$ 28,5 milhões registrados no mesmo período de 2021.

O aumento do lucro reflete o Resultado Operacional no período, que atingiu R\$ 95,0 milhões — alta de 197,0% em 12 meses. Essa condição é fruto do crescimento de 81% das receitas da intermediação financeira, impulsionadas pelas receitas com operações de crédito que somaram R\$ 99,8 milhões, o que representa uma alta de 26,0% em 12 meses e reflete substancialmente os efeitos da flutuação da taxa SELIC no período e dos indexadores que remuneram os ativos da instituição (TLP/TJLP/IPCA/SELIC), também pela posição financeira aplicada em títulos públicos, que registrou um aumento de 469,4% nas receitas com operações de tesouraria em 12 meses, somando R\$ 63,9 milhões.

A variação dos indexadores e da taxa Selic também provocou uma alta de 43,8% nos custos com captação de recursos, em 12 meses.

No âmbito das despesas, em linhas com as previsões orçamentárias, houve um aumento de 6,7% nos custos com pessoal, em 12 meses, puxado pelo ajuste de 10,91% acordado na Convenção Coletiva de Trabalho aplicado a partir de setembro de 2021.

Por outro lado, as despesas administrativas apresentaram queda de 12,9%, em decorrência do menor volume comissões pagas ao agente técnico-operacional do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), o Paranacidade. As comissões incidem sobre os recursos liberados nas Operações do Setor Público, que sofreram uma redução no período.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Fomento Paraná segue crescendo. Em 30/06/2022 o valor chegou a R\$ 2.127,6, estampando um aumento de 9,6% sobre o primeiro semestre de 2021 e 7,1% sobre a posição contabilizada em 31 de dezembro de 2021.

A variação atual decorre principalmente de um aumento de capital em espécie, na ordem de R\$ 65,0 milhões, realizado pelo Estado do Paraná, acionista controlador, com recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa Paraná Urbano III. Esse programa prevê um conjunto de ações com foco no desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura dos

municípios por meio do SFM. Também foram incorporados os Juros sobre o Capital Próprio (JCP) de 2021, no valor de R\$ 10,3 milhões, que estavam registrados no passivo, em obrigações sociais e estatutárias, e foram revertidos em aumento de capital.

A instituição ainda incorporou ao Patrimônio uma parcela de R\$ 65,6 milhões relativas aos lucros de R\$ 79,0 milhões obtidos neste primeiro semestre de 2022. Dessa parcela, R\$ 50,2 milhões são oriundos do registro de JCP adicional ao mínimo estatutário na rubrica Reservas de Lucros Especiais.

A rentabilidade medida pelo Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio correspondeu a 3,9% no primeiro semestre de 2022, frente a um índice de 1,5% registrado ao final do primeiro semestre de 2021.

ATIVOS

Em junho de 2022, os recursos aplicados (Ativo Total), registraram o saldo de R\$ 2.559,9 milhões. O valor reflete uma expansão de 8,4% em relação à posição no mesmo período de 2021 e de 6% sobre dezembro de 2021 (R\$ 2.414,1 milhões). Os ativos estão assim distribuídos:

- R\$ 1.290,6 milhões em títulos e valores mobiliários (50,4% dos ativos totais), com elevações de 26,4% em doze meses e 16,8% em seis meses,
- R\$ 1.266,5 milhões em operações de crédito (49,4% dos ativos totais), com recuos de 5,3% em doze meses e de 2,8% em seis meses.

CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito total da instituição somava R\$ 1.266,6 milhões em 30 de junho, representando uma retração de 5,3% em doze meses e de 2,8% em seis meses, o que reflete principalmente a redução da carteira de Operações do Setor Público nos últimos semestres.

Esse fator decorre em parte da queda no volume de novas liberações para municípios neste primeiro semestre e também da retomada das amortizações de financiamentos por parte de municípios beneficiados com moratória de pagamentos ao longo de 2020, durante o auge da pandemia.

A carteira pública fechou o primeiro semestre somando R\$ 832,6 milhões, o que equivale a 65,7% da carteira total. Essa carteira vem apresentando queda desde de dezembro de 2020, tendo recuado 12,9% em doze meses e 6,8% em seis meses, por outro lado o estoque de contratos não performados está em R\$ 800 milhões.

A carteira privada apresentou expansão de 13,6% em doze meses e 6,0% em comparação ao saldo de dezembro de 2021 e soma R\$ 433,9 milhões (34,3% da carteira total).

Destacamos a alta da carteira de microcrédito que atingiu a marca de R\$ 163,7 milhões, um crescimento de 51,4% em relação ao fechamento de junho de 2021 e de 16,1% em relação ao saldo de dezembro de 2021.

FONTES DE RECURSOS

Parte das operações de financiamento contratadas pela Fomento Paraná são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e parte dos recursos são captados por meio de repasses de instituições oficiais para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES/FINAME, FINEP, CEF-FGTS, CEF/Microcrédito PNMPO, FUNGETUR/Ministério do Turismo e BRDE.

No primeiro semestre de 2022, a Fomento Paraná captou R\$ 43,0 milhões em repasses dessas entidades, valor bem próximo ao volume captado no mesmo período do ano anterior, de R\$ 42,4 milhões, e no segundo semestre de 2021 quando foram captados R\$ 40,7 milhões.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos de recursos próprios e captados somaram R\$ 154,5 milhões no primeiro semestre de 2022. Deste total, R\$ 83,0 milhões (54%) foram destinadas a Operações do Setor Privado, principalmente pelo segmento de microcrédito, que acumulou liberações na ordem de R\$ 51,5 milhões. O Setor Público somou R\$ 71,6 milhões liberados. O que representa 46% do total desembolsado no semestre.

DESTAQUES DO PERÍODO

- A Fomento Paraná contratou 4.746 novas operações de crédito para empreendedores privados de janeiro a junho de 2022, somando R\$ 70,6 milhões;
- Destacam-se as operações destinadas a estimular o empreendedorismo feminino, pelo programa Banco da Mulher Paranaense, que registrou no semestre 2.579 contratos, somando R\$ 29 milhões. Mais de 10.300 empreendimentos foram atendidos por este programa desde 2019;
- Destaca-se também no período o volume de contratações de microcrédito, que somou R\$ 51,7 milhões, atendendo 4.577 empreendimentos, a um ticket médio de R\$ 11,3 mil.
- No âmbito do Setor Público, foram contratadas no mesmo semestre 57 operações para atender 46 municípios paranaenses, totalizando R\$ 175,8 milhões;
- Setor Público, começou a vigorar o IPCA como novo indexador dos contratos, substituindo a TLP e contribuindo para a melhoria das condições de financiamento aos municípios.
- A Fomento Paraná assinou um Contrato de Abertura de Crédito com o CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina para uma captação de aproximadamente R\$ 250 milhões em recursos para novas operações para apoiar empreendedores informais, MEIs, micro e pequenas empresas;
- A Fomento Paraná teve o limite de repasse de recursos do BNDES aumentado para R\$ 150,4 milhões para o período de abril de 2022 a abril de 2023.
- Foram capacitados 99 novos agentes de crédito em três turmas do curso de formação da Fomento Paraná. Outros 104 correspondentes de crédito foram habilitados em cinco turmas no treinamento online da instituição.
- A Fomento Paraná manteve a movimentação para contatos e formalização de parcerias com municípios, associações comerciais e outras entidades, para ampliar oferta de crédito no estado. Foram visitados pelo diretor-presidente e assessores 78 municípios nos primeiros seis meses do ano.
- A Rede de Parceiros da Fomento Paraná chegou a 74% do território paranaense, ao fim do semestre, com agentes de crédito ou correspondentes atuando em 296 dos 399 municípios do estado, com 425 postos de atendimento;
- Neste semestre 33 parcerias foram firmadas ou renovadas com municípios e outras entidades que passaram a ofertar os serviços financeiros da instituição aos empreendedores;
- A Fomento Paraná apresentou um novo simulador de crédito online para Operações do Setor Público. Com um só click, gestores interessados em financiamentos para desenvolver projetos de infraestrutura e melhoria da qualidade de vida nos municípios podem orçar valores, taxas e conferir o melhor enquadramento das propostas, a partir do portal da instituição na internet.
- A Fomento Paraná reajustou as taxas de juros para operações de microcrédito a partir de 20/05/2022. A medida foi necessária por conta da elevação das taxas de juros no mercado

nacional, que afeta o custo de captação de recursos para operações de crédito. Foram acrescidos 6,5 pontos percentuais à taxa anual, que estava em vigor desde abril de 2021.

- A Fomento Paraná foi uma das patrocinadoras da segunda edição do projeto Bússola da Transformação Digital, organizado pelo Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Cerca de 350 empresários participaram dos encontros, que ocorreram em 9 cidades. A instituição apresentou linhas de crédito voltadas à pesquisa, inovação e ao aperfeiçoamento dos negócios nas indústrias.
- Um estudo contratado pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) e o Banco de Desenvolvimento da América latina (CAF) demonstrou que 92% das operações da carteira de crédito da Fomento Paraná contribuem efetivamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O ciclo de avaliações do Projeto ODS da ABDE envolve bancos federais e estaduais, agências de fomento e cooperativas de crédito selecionados por meio de um edital aberto em dezembro de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

ATIVO	NOTA	30/06/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		1.570.770	1.471.065
DISPONIBILIDADES	3d e 4	30	1
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.588.193	1.483.757
Títulos e valores mobiliários	3d, 4 e 5	1.177.233	1.065.928
Operações de crédito	3d e 6	410.960	417.829
(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3d e 6	(21.858)	(17.477)
OUTROS ATIVOS	3i e 7	4.405	4.784
NÃO CIRCULANTE		989.104	943.010
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		969.001	923.682
Títulos e valores mobiliários	3d, 4 e 5	113.393	39.098
Operações de crédito	3d e 6	855.608	884.584
(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3d e 6	(35.675)	(30.420)
OUTROS ATIVOS	3i e 7	27.210	24.529
ATIVO FISCAL DIFERIDO	3h e 16	28.156	24.745
INVESTIMENTOS		2	2
IMOBILIZADO DE USO	3f e 8a	1.780	1.777
INTANGÍVEL	3f e 8b	355	355
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(1.725)	(1.660)
(-) Imobilizado	3f e 8a	(1.413)	(1.353)
(-) Intangível	3f e 8b	(312)	(307)
TOTAL DO ATIVO		2.559.874	2.414.075

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

PASSIVO	NOTA	30/06/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		139.698	130.689
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		105.258	101.998
Operações por repasses do país	3d e 9	105.248	97.774
Outros passivos financeiros	3d e 10	10	4.224
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	3h e 11	9.606	4.281
PROVISÕES	3j e 12	125	139
OUTROS PASSIVOS	3k e 13	24.709	24.271
NÃO CIRCULANTE		292.531	296.705
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		265.432	274.074
Operações por repasses do país	3d e 9	265.432	274.074
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	3h, 11 e 16	2.666	-
PROVISÕES	3j e 12	612	577
OUTROS PASSIVOS	3k e 13	23.821	22.054
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	2.127.645	1.986.681
Capital social		1.783.073	1.647.047
Reservas de capital		6	5
Reservas de lucros		344.566	339.629
TOTAL DO PASSIVO		2.559.874	2.414.075

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	NOTA	Acumulado em	
		30/06/2022	30/06/2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		163.735	90.462
Operações de crédito	3d e 15a	99.832	79.239
Resultado das operações com títulos e valores mobiliários	3d e 5	63.903	11.223
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(37.728)	(30.920)
Operações de empréstimos e repasses	15b	(20.672)	(14.373)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3d e 6f	(17.056)	(16.547)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		126.007	59.542
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(31.046)	(27.569)
Receitas de prestação de serviços	15c	4.687	4.822
Despesas de pessoal	15d	(17.390)	(16.301)
Outras despesas administrativas	15e	(11.863)	(13.615)
Despesas tributárias	15f	(6.706)	(3.758)
Despesas/reversão de provisão	15g	(22)	803
Outras receitas e despesas operacionais	15h	248	480
RESULTADO OPERACIONAL		94.961	31.973
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		14	18
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		94.975	31.991
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3h e 16	(14.223)	(1.927)
Corrente		(14.967)	(4.070)
Diferido		744	2.143
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO		(1.743)	(1.544)
LUCRO LÍQUIDO		79.009	28.520
N.º de ações		1.783.073	1.647.047
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (Em R\$)		44,31	17,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras 30 de junho de 2022

Em milhares de Reais



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
LUCRO LÍQUIDO	79.009	28.520
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	79.009	28.520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NOTA	CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL		LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL		
SALDOS EM 31/12/2020		1.573.931	-	4	71.608	199.424	3.513	-	1.848.481
Aumento de Capital									
Subscrição de ações no país		-	73.116	-	-	-	(3.512)	-	69.604
Incorporação ao capital homologado BACEN	14 a e b	60.000	(60.000)	-	-	-	-	-	-
Outros eventos									
Ágio na subscrição de ações		-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	28.520	28.520
Destinações									
Reservas	14c	-	-	-	1.426	1.354	-	(2.780)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3l e 14c	-	-	-	-	-	-	(4.538)	(4.538)
Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo	3l e 14c	-	-	-	-	-	21.201	(21.202)	(1)
SALDOS EM 30/06/2021		1.633.931	13.116	5	73.035	200.778	21.202	-	1.942.067
MUTAÇÕES NO SEMESTRE		60.000	13.116	1	1.427	1.354	17.689	-	93.586
SALDOS EM 31/12/2021		1.647.047	-	5	75.675	203.286	60.668	-	1.986.681
Aumento de Capital									
Subscrição de ações no país	14a e b	-	136.026	-	-	-	(60.668)	-	75.358
Outros eventos									
Ágio na subscrição de ações		-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	79.009	79.009
Destinações									
Reservas	14c	-	-	-	3.950	11.486	-	(15.436)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3l e 14c	-	-	-	-	-	-	(13.404)	(13.404)
Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo	3l e 14c	-	-	-	-	-	50.169	(50.169)	-
SALDOS EM 30/06/2022		1.647.047	136.026	6	79.625	214.772	50.169	-	2.127.645
MUTAÇÕES NO SEMESTRE		-	136.026	1	3.950	11.486	(10.499)	-	140.964

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTA	Acumulado em	
		30/06/2022	30/06/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		94.975	31.991
Depreciações e amortizações		65	57
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		17.056	16.547
Provisões para contingências		22	(794)
Provisão para perdas/desvalorizações		13	(197)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		112.131	47.604
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		(63.411)	8.350
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários		(74.295)	(493)
Redução (aumento) em operações de crédito		28.424	33.474
Redução (aumento) em outros créditos	2c	(1.897)	2.910
Redução (aumento) em outros valores e bens		(418)	(235)
Aumento (redução) obrigações por repasses do país		(5.381)	(12.272)
Aumento (redução) outras obrigações		(200)	1.931
Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher		(195)	(355)
Pagamento de participação nos lucros		-	(565)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.449)	(16.045)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		48.720	55.954
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aplicações em imobilizado de uso		(3)	(59)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(3)	(59)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Juros sobre capital próprio		(2.383)	-
Aporte de capital em espécie	14b	65.000	60.000
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		62.617	60.000
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		111.334	115.895
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Início do período	3c e 4	1.065.929	878.965
Fim do período	3c e 4	1.177.263	994.860
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		111.334	115.895

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NOTA	30/06/2022	%	30/06/2021	%
RECEITAS		151.610		80.047	
Intermediação financeira		163.735		90.462	
Prestação de serviços	15c	4.687		4.822	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6f	(17.056)		(16.547)	
Outras receitas/despesas		244		1.310	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(20.672)		(14.373)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(10.797)		(12.741)	
Materiais, energia e outros		(162)		(105)	
Serviços de terceiros	15e	(6.553)		(8.902)	
Processamento de dados	15e	(1.619)		(1.350)	
Outros		(2.463)		(2.384)	
VALOR ADICIONADO BRUTO		120.141		52.933	
Despesas de amortização/depreciação		(65)		(57)	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		120.076		52.876	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		(120.076)	100	(52.876)	100
PESSOAL		(16.717)	14	(15.529)	29
Remunerações e honorários		(13.615)		(12.714)	
Benefícios e treinamento		(2.333)		(2.092)	
FGTS		(769)		(723)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		(23.347)	19	(8.002)	15
Federais		(22.984)		(7.667)	
Estadual		(42)		(34)	
Municipais		(321)		(301)	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		(1.003)	1	(825)	2
Aluguéis	15e	(1.003)		(825)	
REMUNERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	14c	(79.009)	66	(28.520)	54
Juros sobre capital próprio		(63.572)		(25.740)	
Lucros retidos		(15.437)		(2.780)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Contexto operacional

A Agência de Fomento do Paraná S.A - Fomento Paraná ("Instituição"), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/2001 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

- (a) Fundos e programas oficiais;
- (b) Orçamentos federal, estaduais e municipais;
- (c) Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- (d) Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM; e,
- (e) Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais

a) Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo BACEN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras 30 de junho de 2022

Em milhares de Reais



Pronunciamento	Resoluções
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CMN nº 4.924/2021
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	CMN nº 4.524/2016
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	CMN nº 4.535/2016
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes	CMN nº 4924/2021

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.911/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022 a Fomento Paraná não está mais sujeita a elaboração e publicação das Demonstrações Financeiras Conglomerado Prudencial com Notas Explicativas/Relatório dos Auditores. Sendo mantidas a obrigatoriedade de publicação dos documentos: **(i)** Balancete Patrimonial Analítico – Conglomerado Prudencial, com periodicidade mensal (CADOC 4060); **(ii)** Balanço Patrimonial – Conglomerado Prudencial, com periodicidade semestral (CADOC 4066), para as datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro. O Relatório do Conglomerado Prudencial, instituído pela referida norma, e com periodicidade semestral, para as datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro, não é aplicável a Fomento Paraná, em cumprimento ao estabelecido na Resolução BCB nº 146 § 1º, devido seu enquadramento como Segmento 4 (S4).

Estas demonstrações contábeis individuais foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 23 de agosto de 2022.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. As estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências.

c) Mudanças na apresentação

Para fins de melhor comparabilidade, a DFC do primeiro semestre de 2021, foi reclassificada conforme segue.

	Publicado		Atual	
		30/06/2021	Reclassificação	30/06/2021
Redução (aumento) em outros créditos		767	2.143	2.910
Redução (aumento) em créditos tributários		2.143	(2.143)	-

Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

b) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes aos períodos futuros são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, e são utilizados pela Fomento Paraná para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução CMN nº 4.818/2020.

d) Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (títulos de valores mobiliários e carteira de créditos) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização, e são avaliados conforme a seguir:

I - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e recursos oriundos dos "Ativos do Estado". Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Não estão sendo apresentadas as classificações, conforme critérios de registro e avaliação dispostos na Circular BCB nº 3.068/2001, tendo em vista a dispensa da sua aplicação às Agências de Fomento.

Na data da demonstração financeira, a Fomento Paraná não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

II - Carteira de crédito e operações de repasse

As operações de crédito e as obrigações por repasse encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, em base *pro rata die* com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuada.

Para as operações de créditos vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

III - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H".

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999 que requerem:

- (i) A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
- (ii) Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso ⁽¹⁾	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses a Fomento Paraná aplica a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

e) Ativos não financeiros mantidos para venda

Estão registrados os bens móveis e imóveis recebidos em dação em pagamento ou oriundos de execução de garantias em operações de créditos. São registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. Anualmente passam por avaliação, e identificada uma variação para menor do valor registrado, uma provisão para desvalorização é reconhecida. A composição dos valores é apresentada na nota 7a.

f) Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso e os bens intangíveis, são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada, descritas na nota 8a e 8b.

g) Redução do valor recuperável de ativos

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

h) Tributos correntes e diferidos

Os tributos incidentes sobre o Lucro e o faturamento são calculados às alíquotas a seguir demonstradas:

TRIBUTOS	ALÍQUOTA
Imposto de Renda (IR)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR) ⁽¹⁾	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ⁽²⁾	20,00% e 21,00%
Pis	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	5,00%

(1) Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil/ano.

(2) Em 28/04/2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115, com vigência prorrogada em 22/06/2022, que estabeleceu o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para os bancos de qualquer espécie e agências de fomento, de 20% para 21% entre 01/08/2022 a 31/12/2022, retornando para 20% a partir de 01/01/2023.

Conforme a legislação tributária, a Fomento Paraná optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa pela receita bruta, com suspensão e redução, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Os ativos e passivos fiscais diferidos, são reconhecidos conforme Resolução CMN 4842/2020. Os ativos fiscais diferidos, também denominados "créditos tributários", são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no período e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica "Ativo Fiscal Diferido". A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico elaborado em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos, também denominados "débitos tributários" são constituídos sobre diferenças temporárias tributáveis, decorrentes de receitas de créditos recuperados, tributadas pelo regime de caixa, na forma prevista no artigo 12, § 2º da Lei Federal nº 9.430/1996, e são registrados na rubrica "Obrigações Fiscais Diferidas".

Os créditos e débitos tributários diferidos referentes ao imposto de renda e contribuição social, são apurados nas alíquotas a serem praticadas a partir de 2022.

Conforme Resolução BCB nº 2/2020, os créditos e débitos tributários são apresentados integralmente no ativo e passivo não-circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

A composição dos valores dos tributos correntes e diferidos, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão evidenciadas na nota 16.

i) Outros ativos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base *pro rata* die e provisão para perda, quando necessária. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

I - Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, salvo, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação, e, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes classificados com expectativa de êxito provável, são divulgados nas demonstrações financeiras.

II - Provisões

São constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

III- Passivos contingentes

Conforme definido no CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

k) Outros passivos

Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base *pro rata die*. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

l) Juros sobre o capital próprio (JCP)

Os juros sobre o capital próprio (JCP), destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/1995. A Resolução CMN nº 4.706/2018, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, estabelece os procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, a partir do momento em que sejam declarados ou propostos e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo circulante na rubrica "Outros Passivos - Sociais e Estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% (vinte e cinco por cento), a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil dos JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

m) Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Instituição elaborou de forma espontânea, a demonstração de valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

n) Resultados recorrentes e não recorrentes

Com a edição da Resolução BCB nº 2/2020, passou a ser requerida a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Seguindo a definição da norma, como não recorrentes classifica-se o resultado que: **(i)** não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e **(ii)** não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota 20a.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2022	31/12/2021
Disponibilidades	30	1
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	1.177.233	1.065.928
Total	1.177.263	1.065.929

Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

Discriminação	30/06/2022	31/12/2021
Carteira própria		
Títulos públicos federais - LFT	29.544	20.163
Cotas de fundos de investimento de renda fixa (a.1)	1.177.233	1.065.928
Fundo garantidor de investimentos - FGI (a.2)	1.165	1.165
Cotas de fundos de investimentos em participações - FIPs (a.3)	5.996	6.809
(-) Provisão para desvalorização	(99)	(39)
Vinculados ao Banco Central		
Títulos públicos federais - LFT (a.4)	65.787	-
Vinculados a prestação de garantias		
Cotas de fundos de investimento de renda fixa (a.1)	11.000	11.000
Total	1.290.626	1.105.026

a.1 - Cotas de fundos de renda fixa

Os fundos de investimento de renda fixa recebem, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras 30 de junho de 2022

Em milhares de Reais



obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

Em 30 de junho de 2022 o montante de R\$ 11.000 mil refere-se às cotas do fundo exclusivo dadas em garantias na operação de repasse realizada junto à Caixa Econômica Federal - CEF-PNMPO. O valor vinculado é equivalente a 100% da dívida contratada, conforme demonstrado na nota 9.

O montante correspondente à Fomento Paraná aplicado nos fundos, em 30/06/2022, é de R\$ 1.188.233 mil, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

Administradores	Patrimônio líquido do fundo	Recursos da Fomento Paraná	% Participação
Caixa Econômica Federal	491.517	491.517	100,00%
Banco do Brasil	917.794	696.716	75,91%
Total	1.409.311	1.188.233	

Composição por tipo de título - Fundos de renda fixa

Administradores	Faixas de vencimento	Valor
Caixa Econômica Federal		
Operação compromissada - LTN	01/04/2023	228.352
LFT	01/03/2023 a 01/09/2027	260.952
NTN-B	15/08/2022	2.196
Ajuste		17
Subtotal		491.517
Banco do Brasil		
Operação compromissada - NTN-B	01/07/2022	792.381
LFT	01/09/2023 a 01/03/2025	125.312
Depósitos conta corrente		96
Ajustes		5
Subtotal		917.794
Total		1.409.311

a.2 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

a.3 - Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30/06/2022, as cotas estavam assim constituídas:

Fundo	Capital subscrito	Capital integralizado	Valor contábil ⁽¹⁾
Fundo Criatec 3	1.500	1.201	1.317
Fundo Sul Inovação	3.000	2.868	4.267
Tm3 Capital Vc4	5.000	165	319
Total	9.500	4.234	5.903

(1) A valorização registrada deve-se a marcação a valor justo dos ativos do Fundo.

a.4 – Títulos públicos vinculados ao Banco Central

Os títulos públicos federais, vinculados ao Banco Central, correspondem à integralização de capital social, recolhidos até aprovação do processo pelo Banco Central.

Nota 6 - Operações de crédito

a) Carteira por modalidade

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Empréstimos	369.403	347.616
Financiamentos	119.509	122.555
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	777.656	832.242
Carteira bruta	1.266.568	1.302.413
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(57.533)	(47.897)
Carteira líquida de provisão	1.209.035	1.254.516

b) Composição por setor de atividade econômica

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Setor privado	433.929	409.230
Indústria	64.336	64.089
Comércio	162.705	155.414
Serviços	192.084	175.607
Pessoas físicas	14.803	14.120
Setor público	832.639	893.183
Administração direta municipal	832.639	893.183
Total da carteira	1.266.568	1.302.413

c) Concentração dos principais devedores de operações de crédito

Descrição	30/06/2022	% da carteira	31/12/2021	% da carteira
Principal devedor	69.024	5,45%	75.333	5,78%
10 maiores devedores	187.621	14,81%	209.735	16,10%
50 maiores devedores	296.889	23,44%	299.984	23,03%
Demais devedores	713.034	56,30%	717.361	55,09%
Total da carteira	1.266.568	100,00%	1.302.413	100,00%

d) Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento

Operações em curso normal											
Níveis de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2022	31/12/2021
Parcelas vincendas	151.964	669.809	263.984	76.247	11.053	4.223	2.474	2.312	18.534	1.200.600	1.244.815
1 a 30 dias	5.538	22.930	8.496	1.619	320	93	70	51	443	39.560	39.991
31 a 60 dias	4.284	18.731	7.244	1.652	324	93	73	52	463	32.916	33.406
61 a 90 dias	4.237	18.554	7.300	1.693	322	95	73	53	466	32.793	33.649
91 a 180 dias	12.423	54.957	20.398	5.232	949	283	217	158	1.368	95.985	100.146
181 a 360 dias	22.138	102.500	38.660	10.771	1.690	944	407	284	2.545	179.939	187.918
Acima de 360 dias	103.344	452.137	181.886	55.280	7.448	2.715	1.634	1.714	13.249	819.407	849.705
Parcelas vencidas até 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	7
Operações em curso anormal ⁽¹⁾											
Parcelas vincendas	-	307	10.150	13.289	8.051	5.630	3.445	3.182	14.109	58.163	52.032
1 a 30 dias	-	4	309	467	258	170	104	119	453	1.884	1.463
31 a 60 dias	-	4	314	512	255	170	105	120	455	1.935	1.458
61 a 90 dias	-	4	315	511	254	170	105	119	454	1.932	1.456
91 a 180 dias	-	13	974	1.533	758	508	316	345	1.340	5.787	4.359
181 a 360 dias	-	38	1.936	2.198	1.432	977	610	646	2.585	10.422	8.417
Acima de 360 dias	-	244	6.302	8.068	5.094	3.635	2.205	1.833	8.822	36.203	34.879
Parcelas vencidas	-	10	508	1.073	846	797	538	740	3.285	7.797	5.559
1 a 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7	6
15 a 30 dias	-	10	486	672	321	197	128	125	496	2.435	1.951
31 a 60 dias	-	-	22	301	213	133	87	106	406	1.268	1.230
61 a 90 dias	-	-	-	73	205	137	92	101	378	986	693
91 a 180 dias	-	-	-	27	107	240	183	384	1.045	1.986	865
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	90	48	24	902	1.064	751
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	51	51	63
Total geral em 30/06/2022	151.964	670.126	274.642	90.609	19.950	10.650	6.457	6.234	35.936	1.266.568	
Total geral em 31/12/2021	159.186	691.771	292.011	92.602	21.143	6.968	5.492	4.834	28.406		1.302.413

(1) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

e) Composição da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito

Classificação de risco	Total da carteira	% participação	30/06/2022		31/12/2021
			Provisão mínima requerida		Provisão mínima requerida
			%	Valor	
AA	151.964	12,00	-	-	-
A	670.126	52,91	0,50	3.351	3.459
B	274.642	21,68	1,00	2.746	2.920
C	90.609	7,15	3,00	2.718	2.778
D	19.950	1,58	10,00	1.995	2.114
E	10.650	0,84	30,00	3.195	2.090
F	6.457	0,51	50,00	3.228	2.746
G	6.234	0,49	70,00	4.364	3.384
H	35.936	2,84	100,00	35.936	28.406
Total	1.266.568	100,00		57.533	47.897

f) Movimentação da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
Saldo inicial do semestre	47.897	42.700
Provisão constituída	25.686	24.236
Reversão de provisão	(8.630)	(7.689)
Efeito no resultado	17.056	16.547
Créditos baixados para prejuízo	(7.420)	(9.663)
Saldo final do semestre	57.533	49.584
Créditos recuperados do prejuízo ⁽¹⁾	10.737	6.944

(1) Corresponde aos créditos recuperados anteriormente baixados contra a provisão para perdas no montante de R\$ 10.737 mil, sendo R\$ 6.630 mil oriundas de renegociações e R\$ 4.107 mil de recebimentos dos clientes, em espécie ou bens.

g) Renegociação

Discriminação	30/06/2022	30/06/2021
Créditos renegociados	19.930	23.957

As renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão esperada por perdas associadas existentes anteriormente à renegociação, conforme determinado na Resolução CMN nº 2.682/1999.

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R\$ 71.424 mil em 30/06/2022 (R\$ 75.129 mil em 31/12/2021).

h) Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação

fiduciária de bens móveis e imóveis, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas a municípios são aceitas quotas parte do ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Nota 7 - Outros ativos

	30/06/2022	31/12/2021
Rendas a receber	4.535	4.190
Adiantamentos concedidos	2.372	2.011
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	21.278	20.257
Devedores diversos país	807	637
Outros valores e bens (a)	2.684	2.266
(-) Provisões para desvalorização (a)	(61)	(48)
Total	31.615	29.313

(1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R\$ 21.265 mil (R\$ 20.255 mil em 31/12/2021) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 12e. Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R\$ 741 mil, registrada na rubrica "Outras receitas operacionais", conforme nota 15h. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica "Credores diversos no país", conforme nota 13b e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme nota 15h. Desta forma não gerou impactos no resultado da instituição no semestre.

a) Outros valores e bens

I - Resumo

	30/06/2022	31/12/2021
Material em estoque	56	56
Despesas antecipadas	300	99
Ativos não financeiros mantidos para venda (ii)	2.328	2.111
Total	2.684	2.266
(-) Provisões para desvalorização (ii)	(61)	(48)
Total	2.623	2.218

II - Ativos não financeiros mantidos para venda

A partir de 01.01.2021, os bens não de uso próprio foram reclassificados para ativos não financeiros mantidos para venda, conforme Resolução CMN nº 4.747/2019 (nota 3e), e segregados em próprios e recebidos conforme a seguir:

	31/12/2021	Adições	30/06/2022
Próprios	346	-	346
Móveis e equipamentos	346	-	346
Recebidos	1.765	217	1.982
Imóveis	1.627	229	1.856
Veículos e afins	37	-	37
Máquinas e equipamentos	101	(12)	89
(-) Provisões para desvalorização	(48)	(13)	(61)
Total	2.063	204	2.267

Nota 8 - Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

a.1 - Composição do imobilizado

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				30/06/2022	31/12/2021
Instalações, móveis e equipamentos	6,67% a 50%	541	(304)	237	251
Sistema de comunicação	10% a 33,33%	223	(166)	57	65
Processamento de dados	10% a 50%	945	(887)	58	91
Sistema de transporte	20%	29	(29)	-	-
Benfeitorias de bens de terceiros	10% a 50%	42	(27)	15	17
Total		1.780	(1.413)	367	424

a.2 Movimentação do imobilizado de uso

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Depreciação	Saldo em 30/06/2022
Instalações, móveis e equipamentos	251	-	(14)	237
Sistema de comunicação	65	3	(11)	57
Processamento de dados	91	-	(33)	58
Benfeitorias de bens de terceiros	17	-	(2)	15
Total	424	3	(60)	367

b) Intangível

	Taxa anual	Custo	Amortização	Valor Residual	
				30/06/2022	31/12/2021
Licença de uso software	20%	355	(312)	43	48
Total		355	(312)	43	48

Nota 9 - Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos e empréstimos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada entidade ou fundo repassador de recursos.

a) Saldos por repassador

Instituições	30/06/2022	31/12/2021
BNDES	278.389	283.598
CEF	14.602	16.445
FINAME	10.259	10.890
FINEP	21.092	14.414
FUNGETUR	37.994	36.880
BRDE	8.344	9.621
Total	370.680	371.848

b) Saldos por linha de crédito

	Taxa anual	Indexador	Vencimento final	30/06/2022	31/12/2021
BNDES PMAT	0,9%	TJLP	15/10/2023	459	629
BNDES automático pós	1,1% a 3,73% 1,4% a 3,0% 0,95% a 2,1%	TJLP Selic Acum. TLP	15/03/2034	119.872	124.973
BNDES microcrédito ⁽¹⁾	1,8% 0,95% a 1,93%	TJLP TLP	15/12/2027	96.651	93.234
BNDES automático pré	0,5% a 15,04%	PRÉ	15/09/2032	61.407	64.762
CAIXA - microcrédito ⁽¹⁾	7,3%	PRÉ	20/12/2025	10.374	11.023
CAIXA FGTS Pró Transporte ⁽²⁾	6,0%	TR	10/12/2038	4.228	5.422
FINAME pré	0,5% a 13,5%	PRÉ	15/09/2031	5.400	6.241
FINAME pós	1,6% 1,33% a 1,6% 1,5% a 2,1%	TJLP Selic Acum. TLP	15/08/2031	4.859	4.649
FINEP - Inovacred ⁽³⁾	2% a 5,27% 2%	TJLP Selic. Acum.	15/01/2030	21.092	14.414
FUNGETUR	0,0%	INPC Selic Acum.	10/05/2027	37.994	36.880
BRDE ⁽¹⁾	5,75%	DI	10/09/2025	8.344	9.621
Total				370.680	371.848

(1) Repasse de recursos captados junto à CEF e BNDES para operar Microcrédito, no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.854/2020.

(2) Repasse de recursos captados junto à CEF/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.

(3) Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

Nota 10 - Outros passivos financeiros

Fundos financeiros e de desenvolvimento	30/06/2022	31/12/2021
FUNGETUR ⁽¹⁾	10	4.224

(1) Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic.

Nota 11 – Obrigações fiscais correntes e diferidas

	30/06/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social - corrente	7.385	1.867
Imposto de renda e contribuição social - diferido	2.666	-
Impostos e contribuições sobre salários	878	1.266
COFINS	1.028	860
PIS	167	140
Outros	148	148
Total	12.272	4.281

Nota 12 – Ativos, provisões e passivos contingentes

a) Ativos contingentes

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto à União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20/07/2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30/07/2020. Após essa distribuição, em 16/02/2022 o MPF apresentou Parecer pelo regular processamento do feito.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das agências de fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

Foi proferida sentença de improcedência do pedido em 23/07/2020. O Juízo *a quo* entendeu, em suma, que a Consulta formulada não tem caráter vinculativo, de forma que se faz preciso levar em consideração, no tocante à definição da alíquota de RAT, a atividade principal da empresa,

observando-se as atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos, independentemente do objeto social da pessoa jurídica ou das atividades descritas em sua inscrição no CNPJ. A Autora interpôs recurso de Apelação em 04/09/2020. A Fazenda Nacional apresentou contrarrazões ao recurso em 12/11/2020. O feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Alexandre Rossato da Silva Ávila, da 2ª Turma do TRF4, ocorrido em 13/11/2020.

Conforme mencionado na nota 3j, item I, devido as características das ações, cuja a evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

b) Provisões e passivos contingentes

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas, os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante. A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, já aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item "d".

c) Contingências de risco provável

Natureza	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Atualização	Pagamento	Reversão	Saldo em 30/06/2022
Trabalhistas c.1	593	-	36	-	0	629
Cíveis c.2	39	-	2	(1)	(25)	15
Administrativas c.3	84	-	9	-	0	93
Total	716	-	47	(1)	(25)	737

c.1 - Contingências trabalhistas

Ações trabalhistas	30/06/2022	31/12/2021
Terceirizado	19	18
Sindicato dos bancários	610	575
Total	629	593

Houve inclusão de provisionamento para ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimento dos Bancários e Financieiros de Curitiba e Região, na qual foi proferida sentença nos autos nº 0000246-84.2021.5.09.0001, de procedência parcial para o fim de declarar aplicável aos colaboradores do quadro atual o PCCS antigo (de 2017), e não o atual (2021).

c.2 - Contingências cíveis

Ações Cíveis	30/06/2022	31/12/2021
Danos morais, materiais e outros	15	39
Total	15	39

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente, anulatória e outros.

c.3 – Contingências administrativas

Ação Administrativa	30/06/2022	31/12/2021
Processo administrativo - BACEN	93	84
Total	93	84

A provisão refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, com pagamento de contribuição pecuniária no valor de R\$ 200 mil, cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão devido atribuição de *rating*, incompatível com a qualidade do crédito. O processo foi julgado no dia 28/06/2021, cuja decisão foi divulgada por meio de publicação oficial em 05/07/2021, fixando multa no valor de R\$ 50 mil, em desfavor da Fomento Paraná, com fundamento no artigo 5º, inciso II da Lei nº 13.506/2017, afastando-se a prática de gestão temerária, cuja reversão se deu no segundo semestre de 2021, com a manutenção da provisão no valor fixado no *decisum*. A decisão foi desafiada por meio de Recurso Administrativo, ainda pendente de julgamento.

d) Contingências de risco possível

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados, conforme abaixo:

Natureza	30/06/2022	31/12/2021
Trabalhistas	839	806
Cíveis	53	48
Total	892	854

e) Fisco Municipal - autuação ISS

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. A sentença foi julgada extinta por ausência das condições da ação, não havendo pronunciamento do juízo quanto a eventual cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. A Fomento Paraná apresentou recurso de apelação, ainda pendente de julgamento.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota 7 – "Outros Ativos" e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país", conforme demonstrado na nota 13b. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

Nota 13 – Outros Passivos

	30/06/2022	31/12/2021
Sociais e estatutárias (a)	20.040	17.637
Diversas (b)	28.490	28.688
Total	48.530	46.325

a) Sociais e estatutárias

	30/06/2022	31/12/2021
Juros sobre o capital próprio	13.403	12.743
Provisão para participações nos lucros	6.637	4.894
Total	20.040	17.637

b) Diversas

	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para despesas de pessoal	3.373	2.951
Provisão para despesas administrativas	994	1.000
Credores diversos no país ⁽¹⁾	24.053	24.689
Cobrança e arrecadação de tributos	70	48
Total	28.490	28.688

(1) Conforme mencionado na nota 12e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 21.670 mil (R\$ 20.646 mil em 31/12/2021). Assim como destacado na nota 7, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

Nota 14 - Patrimônio líquido

a) Capital social

Conforme Estatuto Social, em 30 de junho de 2022, o capital social subscrito e integralizado totaliza R\$1.647.047 (R\$1.647.047 em 31 de dezembro de 2021) representado por 1.647.047 (1.647.047 em dez/2021) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Por deliberação da Assembleia Geral, independentemente de reforma estatutária, o Capital Social poderá ser aumentado até o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), dividido e limitado a 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Aumento de Capital

Conforme Ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 23 de maio de 2022, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R\$ 65.000 mil, oriundos de aporte em espécie pelo acionista Estado do Paraná, destinados a operacionalização do Programa Paraná Urbano III, para realização de um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura dos municípios paranaenses; também, conforme Ata da 97ª AGE, de 01 de junho de 2022, foi aprovado o aumento de capital na ordem R\$ 71.026 mil relativos a incorporação dos Juros sobre o Capital Próprio de 2021, ambos processos tiveram homologação pelo

BACEN, conforme Ofício 14919/2022-BCB/Deorf/GTCUR de 21/07/2022 e Ofício 15545/2022-BCB/Deorf/GTCUR de 27/07/2022, respectivamente.:

Aumento de Capital	Estado do Paraná	Celepar	Total
Em dinheiro	65.000	-	65.000
Juros sobre o capital próprio - exercício 2021	71.014	12	71.026
Subtotal	136.014	12	136.026

c) Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada semestre/exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da Fomento Paraná, o crédito dos juros sobre o capital próprio (JCP), relativo ao 1º semestre de 2022. Os referidos juros são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Os juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2022, foi registrado pelo limite fiscal da variação da TJLP sobre o Patrimônio Líquido, dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores, totalizando no período o montante bruto de R\$ 63.573 mil.

Dessa forma, em 2022, foram provisionados juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:

Acionista	% Part.	Mínimo estatutário	Adicional proposto	Total
Estado do Paraná	99,9840%	13.402	50.159	63.561
Celepar	0,0160%	2	10	12
Total	100%	13.404	50.169	63.573

Em conformidade ao estabelecido no artigo 79 do Estatuto Social, o resultado apurado no semestre foi destinado da seguinte forma:

	30/06/2022	30/06/2021
Lucro líquido ajustado	79.009	28.520
Reserva legal (5% do lucro líquido)	3.950	1.426
Lucro líquido ajustado	75.059	27.094
Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário	13.404	4.538
Juros sobre o capital próprio - adicional proposto	50.169	21.202
Constituição de reserva estatutária	11.486	1.354

Nota 15 – Contas de resultado

a) Receitas de operações de crédito

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
Empréstimos	32.580	25.273
Financiamentos	56.514	47.022
Subtotal	89.095	72.295
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	10.737	6.944
Total	99.832	79.239

b) Despesas com repasses

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
Despesas com repasses do BNDES	(16.670)	(12.608)
Despesas com repasses da CEF	(557)	(228)
Despesas com repasses da FINAME	(326)	(276)
Despesas com repasses da FINEP	(532)	(181)
Despesas com repasses de outras instituições no país	(2.587)	(1.080)
Total	(20.672)	(14.373)

c) Receita de prestação de serviço

As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as tarifas por concessão de créditos e por prestação de serviços específicos relacionados ao crédito, bem como, taxas de serviços de gestão de fundos estaduais, conforme a seguir:

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
Operações de crédito - PJ e PF	2.748	3.457
Gestão de fundos ⁽¹⁾	1.939	1.365
Total	4.687	4.822

(1) Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota 17a.

d) Despesas de pessoal

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
Proventos	(9.531)	(8.894)
Encargos sociais	(3.185)	(3.039)
Honorários de diretores e conselheiros	(1.751)	(1.759)
Demais benefícios	(2.333)	(2.092)
Remuneração estagiários	(590)	(517)
Total	(17.390)	(16.301)

e) Outras despesas administrativas

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(6.553)	(8.902)
Processamento de dados	(1.619)	(1.350)
Aluguéis	(1.003)	(826)
Publicações, propaganda e publicidade	(501)	(1.075)
Serviços do sistema financeiro	(415)	(358)
Serviços de vigilância e segurança	(189)	(191)
Manutenção e conservação de bens	(171)	(175)
Viagens	(213)	(39)
Relações públicas	(134)	(149)
Comunicações	(142)	(100)
Água, energia e gás	(121)	(82)
Seguros	(115)	(42)
Depreciações e amortizações	(65)	(57)
Outras (legais e judiciais, copa, cozinha, limpeza, etc.)	(622)	(269)
Total	(11.863)	(13.615)

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 5.724 mil (R\$ 8.085 mil em 30/06/2021) refere-se a despesas com o Paraná decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso dos contratos relativos às operações de crédito.

f) Despesas tributárias

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
COFINS	(5.492)	(2.973)
PIS	(893)	(483)
ISSQN	(234)	(241)
Outros	(87)	(61)
Total	(6.706)	(3.758)

g) Despesas/reversão de provisão

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
(Provisão) reversão de processos trabalhistas	(36)	739
(Provisão) reversão de processos cíveis	22	81
(Provisão) reversão de processos administrativos	(8)	(17)
Total	(22)	803

h) Outras receitas e despesas operacionais

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de encargos e despesas	275	314
Outras receitas operacionais ⁽¹⁾	968	568
Outras despesas operacionais ⁽¹⁾	(995)	(402)
Total	248	480

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 741 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada até 30/06/2022 (R\$ 166 mil em 30/06/2021), conforme explicado na nota 7.

Nota 16 – Tributos correntes e diferidos

a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

	Acumulado em			
	30/06/2022		30/06/2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	94.975	94.975	31.991	31.991
Participações dos empregados	(1.742)	(1.742)	(1.544)	(1.544)
Resultado após a participação dos empregados	93.233	93.233	30.447	30.447
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(59.786)	(59.786)	(21.184)	(21.184)
Adições (exclusões) temporárias	3.404	3.404	4.152	4.152
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.051	7.051	3.970	3.970
Renegociações tributadas por caixa	(5.796)	(5.796)	-	-
Rendas a apropriar em atraso	315	315	-	-
Provisões para contingências e desvalorizações	(82)	(82)	(776)	(776)
Outras adições (exclusões) temporárias	1.752	1.752	958	958
Adições (exclusões) permanentes	(63.190)	(63.190)	(25.336)	(25.336)
Juros sobre o capital próprio	(63.572)	(63.572)	(25.740)	(25.740)
Outras adições (exclusões) permanentes	382	382	404	404
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	33.447	33.447	9.263	9.263
Incentivos fiscais ⁽¹⁾	(71)	-	(86)	-
IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3h)	(8.278)	(6.689)	(2.217)	(1.853)
Ativo fiscal diferido	1.810	1.600	891	1.252
Passivo fiscal diferido	(1.449)	(1.217)	-	-
IRPJ e CSLL diferido calculados às alíquotas vigentes (nota 3h)	361	383	891	1.252
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(7.917)	(6.306)	(1.327)	(600)

(1) Referem-se aos benefícios fiscais no âmbito do programa de alimentação ao trabalhador (PAT) e do programa empresa cidadã, deduzidos no imposto de renda devido.

b) Créditos e débitos tributários diferidos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estão compostos conforme abaixo:

Diferenças temporárias	31/12/2021	Constituição	Baixa	30/06/2022
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	20.628	14.137	(9.659)	25.106
Créditos em prejuízo	3.691	879	(2.091)	2.479
Rendas a apropriar em atraso	426	364	(219)	571
Total dos créditos tributários diferidos	24.745	15.380	(11.969)	28.156
Renegociações tributadas por caixa	-	2.666	-	2.666
Total dos débitos tributários diferidos	-	2.666		2.666

c) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

A expectativa de realização dos créditos tributários foi elaborada com base no estudo técnico que contemplou o cenário atual e futuro, efetuada em 30/06/2022, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelos Órgãos da Administração, de acordo com a Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho 2020, conforme demonstrado a seguir:

	2022	2023	2024	2025	2026	Acima de 2026	Total
Valor nominal	6.974	9.143	6.599	2.794	1.591	1.055	28.156
Valor presente ⁽¹⁾	6.783	8.648	6.071	2.500	1.385	918	25.386

(1) Para cálculo do valor presente foi utilizada a taxa média de captação da Fomento Paraná.

d) Créditos tributários não reconhecidos

Em 30/06/2022, existem créditos tributários não ativados decorrentes de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões para contingências e outras provisões administrativas, sobre os quais não foram constituídos créditos tributários no montante de R\$ 4.587 mil (31/12/2021 R\$ 3.974).

Nota 17 – Transações com partes relacionadas

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN nº 4.818/2020, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras, bem como a Política de Partes Relacionadas da Instituição.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranaidade, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, Invest Paraná e o Pessoal-Chave da Administração.

a) Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas à gestão de fundos e carteira de crédito:

Fundo/carteira	Natureza	Base legal	Base de cálculo	Percentual	Forma de pagamento
FDE	Fundo público	Lei Estadual nº 5.515/67	Recebimentos carteira	4% a.a.	Anual
FEM	Fundo público	Decreto Estadual nº 2.758/19	Patrimônio líquido	4% a.a.	Mensal
FAG/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 11.462/18	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 mil a.m.	Mensal
FGP/PR	Fundo privado PPPs	Lei Estadual nº 18.376/14	Patrimônio líquido	0,15% a.a.	Mensal
Carteira ativos (BANESTADO)	Carteira de cobrança estado	Lei Estadual nº 17.732/13	Recebimentos carteira	10% a.a.	Anual

b) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

c) Serviço Social Autônomo Paranacidade

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU ente de cooperação com o Estado do Paraná, com o qual firmou Contrato de Gestão. Criado pela Lei Estadual nº 11.498/1996 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/2006). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/2001, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota 15e.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

d) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Instituição financeira pública, pertencente aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com o qual a Fomento Paraná firmou Contrato de Crédito, para operacionalizar repasse aos seus clientes em operações no âmbito de Programas para Microempreendimentos do Estado do Paraná.

e) Invest Paraná

Pessoa jurídica de direito privado constituída sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, atua como ponte entre governo do Estado e iniciativa privada, auxiliando no levantamento de dados, fornecimento de informações e tomada de decisões estratégicas, com a qual firmou Termo de Comodato com Ressarcimento de Despesas, relativo a cessão de uso de espaço físico na sede da Fomento Paraná.

f) Política de remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras 30 de junho de 2022

Em milhares de Reais



Empresas Estaduais - CCEE e Comissão de Política Salarial – CPS. Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos Administradores, tendo sido fixada em abril de 2022 no montante de R\$ 3.036 mil, mais encargos de R\$ 889 mil.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas nos quadros a seguir:

Eventos	30/06/2022		Acumulado até 30/06/2022	
	Ativo	Passivo/PL	Despesas	Receita
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	63.560	-	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	10	-	-
Remuneração do pessoal chave da administração	-	-	(1.936)	-
Gestão de fundos, carteira de ativos e agente financeiro	6.056	-	-	1.939
Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade	-	-	(534)	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	243	(1.344)	-
Condomínio - Estado do Paraná ⁽¹⁾	-	904	-	-
Comissão - Paranacidade	-	509	(5.724)	-
Ação judicial - ISS Paranacidade	21.265	21.670	(741)	741
Passivo de Repasse - BRDE	-	8.344	(739)	-
Reembolso de despesas - Invest Paraná	30	-	-	-
Total	27.351	95.240	(11.018)	2.680

(1) Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. O montante relativo a esse ressarcimento foi registrado até junho de 2018, quando a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede, mediante locação, e sua liquidação depende de encontro de contas entre Estado do Paraná e Fomento Paraná.

Eventos	31/12/2021		Acumulado até 30/06/2021	
	Ativo	Passivo/PL	Despesas	Receita
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná ⁽¹⁾	-	73.398	-	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR ⁽¹⁾	-	12	-	-
Remuneração do pessoal chave da administração	-	-	(1.973)	-
Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro	5.718	-	-	1.365
Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade	-	156	(473)	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	249	(1.100)	-
Condomínio - Estado do Paraná	-	904	-	-
Comissão - Paranacidade	-	-	(8.086)	-
Ação judicial - ISS Paranacidade	20.255	20.643	(166)	166
Passivo de Repasse - BRDE ⁽²⁾	-	9.621	(236)	-
Reembolso de despesas - Invest Paraná ⁽³⁾	16	-	-	-
Total	25.989	104.983	(12.034)	1.531

(1) Para fins de comparabilidade, a nota publicada em 31/12/2021 foi ajustada, com a inclusão dos juros sobre o capital próprio declarados aos acionistas, registrados no Patrimônio Líquido considerados adicionais ao mínimo obrigatório.

(2) Para fins de comparabilidade, a nota publicada em 31/12/2021 e 30/06/2021 foi ajustada, com a inclusão da parte relacionada BRDE, captação iniciada em 02/2021.

(3) Para fins de comparabilidade, a nota publicada em 31/12/2021 foi ajustada, com a inclusão da parte relacionada Invest Paraná, termo de comodato firmado em agosto de 2021.

Nota 18 - Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resulta em um arcabouço regulatório editado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que tratou o cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatíveis com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

A Instituição exerce a opção de destacar parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que é deduzido para fins de verificação do cumprimento dos requerimentos mínimos de capital.

A Fomento mantém, permanentemente, margem de PR em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21, bem como para a cobertura do Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) e o Adicional de Capital Principal mínimo requerido para RWA (ACP).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	2.127.603	1.986.633
Parcela do PR destacado para operações de crédito com o setor público	(1.591.493)	(1.591.493)
PR para comparação com o RWA	536.110	395.140
Total de ativos ponderados por risco (RWA)	805.996	782.696
RWA _{cpad} - RWA para risco de crédito por abordagem padronizada	499.487	487.288
RWA _{opad} - RWA para risco operacional por abordagem padronizada	306.509	295.408
Capital p/ cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária (RBA-Dez/21 - IRRBB-Jun/22)	37.823	32
PR mínimo requerido para RWA e IRRBB	102.302	62.648
Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA (ACP)	20.150	15.654
Margem de PR considerando o RBA e o ACP	413.658	316.838
Índice de Basileia (PR/RWA) - mínimo 8%	66,52%	50,48%

Nota 19 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e Compliance, subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pelo Diretor Jurídico, indicado nos termos da Resolução CMN nº 4.557/17 Diretor para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO).

Os riscos relevantes e o capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as Resoluções CMN 4.557/17 e 4.595/17. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/17. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento 4 (S4), cumprindo as obrigações cabíveis ao bloco.

O Relatório de Pilar 3, contendo a Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (tabela OVA), encontra-se disponível no sítio da internet da Fomento Paraná, no endereço eletrônico: <http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/gestao-de-riscos-e-gerenciamento-de-capital>.

Dentre os principais riscos, destacam-se:

a) **Risco Operacional**

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento Paraná dispõem sobre as rotinas, emissão de

relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAOpad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

b) *Risco de Mercado e Risco das Taxas de Juros das Operações Classificadas na Carteira Bancária*

A Fomento Paraná, por suas características operacionais específicas, não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem, todas as operações são classificadas na carteira bancária.

A mensuração do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária, em observância à Circular BCB nº 3.876/18 cabível as instituições do segmento S4 a partir de 01 de janeiro de 2022, é processada mensalmente, sob a responsabilidade da Gerência de Riscos e Compliance, por empresa terceirizada de serviços financeiros e tecnologia especializada em finanças corporativas e gestão de riscos, o valor resultante é reportado ao BACEN pela Fomento Paraná no Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO.

c) *Risco de Crédito*

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e Compliance encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

O capital para a cobertura do risco de crédito (RWACpad) é calculado mediante a abordagem padronizada, nos termos da legislação do BACEN.

d) *Risco de Liquidez*

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta. A instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

e) *Risco de Conformidade (Compliance)*

Risco relacionado a perdas financeiras ou reputacionais que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios, ou descumprimento de regulamentos internos.

A Fomento Paraná possui norma específica de compliance, consoante com a Resolução CMN nº 4.595/17, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento

de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

f) *Risco Socioambiental*

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A Instituição solicita regularidade ambiental para apoio aos financiamentos de projetos de investimento de maior complexidade e possui lista de atividades e empreendimento não apoiáveis em função de princípios expressos na PRSA.

O conjunto de normas internas da Fomento que versa sobre o tema está sendo revisado em função da edição do novo arcabouço regulatório pelo órgão regulador.

g) *Gestão de Capital*

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

Anualmente é elaborado o Plano de Capital, com caráter prospectivo, a partir de informações oriundas do orçamento estipulado para os próximos anos (despesas) e também do desempenho da produção previsto no Planejamento Estratégico (receitas).

Também são realizados, periodicamente, exercícios de Teste de Estresse em atendimento ao Programa de Teste de Estresse que a Fomento possui.

h) *Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos*

Conforme determina a Resolução BCB nº 02/2020, artigo 35 a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade através do estresse de variáveis, com o objetivo de avaliar o efeito no resultado da Instituição no semestre, das variações nas taxas de juros e na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme cenários a seguir elencados:

Cenário I

Aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Cenário II

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

Cenário III

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada); e na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Cenário IV

Aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

Efeito	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Títulos e valores mobiliários	-	15.976	15.976	(15.976)
Operações de crédito	-	16.868	16.868	(16.868)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4.264)	-	(4.264)	(4.264)
Despesas de Repasse	-	(4.491)	(4.491)	4.491
Resultado bruto	(4.264)	28.352	24.088	(32.616)
Tributos	-	(13.416)	(13.416)	13.416
Resultado líquido	(4.264)	14.936	10.672	(19.200)
Patrimônio de referência	(4.264)	14.936	10.672	(19.200)

Nota 20 - Outras informações

a) Resultados recorrentes/não recorrentes

Na classificação de resultados recorrentes e não recorrentes, é observada a seguinte definição:

- (i) **recorrentes**: os resultados obtidos no desempenho das atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações de créditos, de tesouraria, captações de recursos, prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Fomento Paraná; e
- (ii) **não recorrentes**: são oriundos das receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

	Acumulado em	
	30/06/2022	30/06/2021
Resultado líquido do exercício	79.009	28.520
(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários	59	863
Reversão/(provisão) para contingências ⁽¹⁾	(43)	(26)
Resultado não operacional ⁽²⁾	14	18
Crédito tributário majoração CSLL ⁽³⁾	94	540
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(6)	331
Resultado líquido do exercício recorrente	78.950	27.657

- (1) Decorre de provisão para processos administrativos (Bacen) e trabalhista (Ação sindicato dos bancários relativos revisão do plano de carreiras, cargos e salários) com valores individuais relevantes e atípicos e que não há expectativa de que aconteça em exercícios consecutivos;
- (2) Eventos decorrentes de receita de R\$ 27 mil oriunda de aluguel de ativos não financeiros mantidos para venda, bem retomado em garantia, com contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento e despesas de R\$ 13 mil decorrentes de provisão para desvalorização de bens não de uso.
- (3) Efeito da majoração da alíquota da CSLL de 20% para 21%, durante o período de 01/08/2022 a 31/12/2022, conforme MP 1.115/2022, com vigência prorrogada em 22/06/2022.

b) Normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966 – Publicada em novembro de 2021, dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, de forma a implementar a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9.

O Bacen ainda emitirá normas complementares para a definição dos componentes do instrumento financeiro que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal para fins de classificação de ativos financeiros, a definição da metodologia de apuração da taxa de juros efetiva do instrumento financeiro, a fixação de níveis mínimos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e prazos para baixa de instrumentos financeiros, conceitos esses essenciais para avaliação de todos impactos de implementação.

A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, no entanto estabelece a elaboração de um plano para implementação, que inicialmente estava previsto para aprovação e remessa ao Bacen até 30 de junho de 2022, porém em 23/06/2022, a Resolução sofreu alteração, por meio da edição da Resolução CMN nº 5019, prorrogando para 31 de dezembro de 2022, a elaboração, aprovação em Conselho de Administração e manutenção do referido plano a disposição do BACEN, sendo dispensado sua remessa ao órgão regulador, com divulgação resumida nas notas explicativas do exercício de 2022.

A Fomento Paraná, seguindo a programação inicial prevista na norma, elaborou e aprovou em reunião de Diretoria e Conselho de Administração o Plano de Implementação, em junho de 2022. Como diagnóstico inicial, foram identificadas necessidades de criação de documentos internos, para definições importantes, como: modelo de negócio, composição do custo de originação da operação e taxa efetiva de juros, alterações sistêmicas para implementação das novas regras de reconhecimento contábil e de provisão para perdas esperadas. Considerando que a Instituição está enquadrada no segmento S4, deverá adotar o modelo simplificado para apuração da perda esperada, o qual ainda depende de pronunciamento do BACEN, para sua avaliação final de impactos.

O Plano aprovado, deverá passar por revisão, pois conforme supracitado, alguns temas relevantes requeridos na norma, ainda carecem de definições pelo BACEN em normativas complementares a serem divulgadas.

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente

Diretora Administrativa e Financeira
Responsável pela Contabilidade
Mayara Puchalski

Diretor de Mercado
Vinícius José Rocha

Diretor de Operações do Setor Privado
Renato Maçaneiro

Diretor de Operações do Setor Público
Wellington Dalmaz

Diretor Jurídico/CRO - *Chief Risk Officer*
Nildo José Lübke

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Flávio Montenegro Balan

Conselheiros
Vilson Ribeiro de Andrade
Eduardo Francisco Sciarra
Elias Gandour Thomé
Daniel Ricardo Andreatta Filho
Gustavo Castanharo

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Agência de Fomento do Paraná S.A - Fomento Paraná
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A - Fomento Paraná (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná (“Instituição”) em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor não é requerida a essa Instituição, sendo compulsória apenas para as instituições financeiras constituídas como Companhias Abertas e que tenham ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 - item 5 do Conselho Federal de Contabilidade. No entanto, tendo em vista à relevância dos assuntos abaixo, optamos por incluí-los no presente relatório.

Porque é um PAA?

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Notas Explicativas nº 6d e 6e

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 6d e 6e, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição classifica suas operações de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos.

A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira.

Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo na auditoria.

Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados aos processos de aprovação dos níveis de risco (“ratings”) das operações de crédito e utilizados como base para o cálculo da provisão para operações de liquidação duvidosa, bem como ao processo de conciliação das bases analíticas com saldos contábeis.

Com base em amostragem, avaliamos a documentação cadastral disponibilizada pela Administração que suporta o rating do cliente com base nas Políticas Internas de Crédito.

Efetuamos o recálculo da provisão de crédito com base nos requerimentos da Resolução 2.682/99 para a carteira de operações de crédito.

Efetuamos a movimentação do rating dos principais clientes e avaliamos a documentação suporte para classificação dos mesmos.

Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 6d e 6e, estão de acordo com as normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porque é um PAA?**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria****Avaliação do Crédito Tributário - Notas Explicativas nº 3h e 16**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3h e 16 foram constituídos créditos tributários sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 28.156 mil (R\$ 24.745 mil em 31 de dezembro de 2021), cuja realização está suportada por estimativas e estudos de projeção de rentabilidade futura baseadas em estudos e orçamentos preparados pela Instituição e aprovados em seus níveis de governança. A projeção de lucro tributário envolve julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidas pela Administração com base em estudo do cenário atual e futuro, baseados em estratégias e cenários macroeconômicos, considerando o desempenho e crescimento esperado em seu mercado de atuação, conforme requisitos específicos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Devido à relevância do saldo desses ativos (créditos tributários) e à utilização de diferentes premissas suscetíveis a mudanças na projeção futura de lucro tributário que poderiam gerar diferentes valores ou prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, essa é uma área de estimativa crítica e foi definida como assunto significativo para nossa auditoria.

Nossos procedimentos consideram o entendimento do processo de apuração e registro nos termos das normas fiscais e contábeis para constituição dos créditos tributários, tendo sido efetuado seu recálculo e análise das premissas utilizadas com o auxílio de nossos especialistas da área tributária.

Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos.

Analisamos a consistência das premissas críticas utilizadas para a projeção dos resultados, tendo sido avaliado o atendimento às normas vigentes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), principalmente quanto ao enquadramento com os requisitos da Resolução CMN nº 4.842/20.

Nossos procedimentos incluíram a avaliação se as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras e nas respectivas notas explicativas 3h e 16 estão adequadas.

De acordo com as evidências obtidas, com base nos procedimentos descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração são razoáveis e aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que está sendo apresentada de forma voluntária pela Instituição como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões

estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 23 de agosto de 2022.

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6
CVM 519/3



LEOMAR BAZZANEZE
CONTADOR CRC-RS 036023/O-2 T-PR
CNAI 389



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI 5344



KARINI LETÍCIA BAZZANEZE
CONTADORA CRC-PR 051096/O-0 PR
CNAI 6254

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
*1º Semestre de 2022***

Atividades Desenvolvidas

Em atendimento a regulamentação do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Revisou, com base nos relatórios e informações prestadas pelos Auditores Independentes, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento dos trabalhos necessários e suficientes para sua opinião, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da Agência de Fomento do Paraná S/A, 1º Semestre de 2022, exercício findo em 30 de junho de 2022;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

Conclusões

As informações e observações obtidas durante o 1º Semestre de 2022 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, os quais são submetidos a processo contínuo de revisão e implementação de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente desenvolveu suas atividades segundo os requisitos técnicos de atuação e de forma compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

O Comitê de Auditoria, em função do acompanhamento dos trabalhos e da efetividade dos seus resultados, julga que a Auditoria Interna vem respondendo de forma adequada e progressiva, com demonstrações de evoluções tanto em relação aos procedimentos e metodologias implementadas como em relação a sua estrutura e qualidade de seus relatórios. Evidenciada a convergência de implementação de ações destinadas a dotar a área de Auditoria Interna de recursos fundamentais às suas atividades, inclusive tecnológicos, com orientação estabelecida por ocasião da aprovação do Plano Anual de Auditoria PAA-017-2022, recomendando-se que seja dado prosseguimento nas ações.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2022 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

MARIANA FILGUEIRAS DOS REIS
Coordenador

DAVI XAVIER AS SILVA NETO
Membro Efetivo

ROOSWELT CARLOS DE AZEVEDO
Membro Qualificado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Paraná S/A - Fomento Paraná, tendo examinado o Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Semestre de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, bem como o Relatório da Bazzaneze Auditores Independentes S/S, apresentado sem ressalvas, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, opinam pela sua aprovação.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Presidente

CARLOS EMIL KHALI
Conselheiro

ELCIO CASAGRANDE
Conselheiro